



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 08/2017

**PUBLICA NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS
E ABRE PRAZO PARA RECURSO.**

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerada ata de reunião da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 1.453/2017, **PUBLICA NOTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE ARQUITETO**, aberto pelo Edital nº 03/2017, de 16 de junho de 2017.

I – FICAM PUBLICADAS as notas da Prova de Títulos, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
01	TANARA FERNANDES DE BRITTO	4,75
02	RODRIGO GOMES ASSUNÇÃO	8,25
03	CRISTINE KUNST	7,75
04	VANESSA TARTAROTTI WISINTAINER	14,50
05	ELIANE COSTA FREITAS PINTO	11,50
06	MARINA DAL PONTE TOIGO	41,00
07	TATIANA FERREIRA DA SILVA	57,25
08	CÁSSIO RODRIGO CONTE MACHADO	9,75

II – Conforme subitem 4.1 do Edital nº 03/2017, a nota mínima para aprovação é 40 pontos.

III – Fica estabelecido como prazo de recurso contra o resultado da Prova de Títulos, o período de 17 a 19 de julho de 2017, conforme art. 13 do DM nº 7.507/2016.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de julho de 2017.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Canela, 14 de julho de 2017.

Vilmar da Silva Santos
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão